



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinado à estruturação e modernização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, materiais essenciais para o bom funcionamento da secretaria.

II – DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **TELMA DA ROCHA CARDOSO** – ME, CNPJ nº 05.493.163/0001-77 fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos, administrativos e legais:

Compatibilidade do objeto social
A empresa possui atividade econômica compatível com o fornecimento de equipamentos, atendendo plenamente às exigências do objeto pretendido.

Capacidade técnica
Atua no comércio de materiais permanentes, demonstrando capacidade operacional para fornecer o produto solicitado em conformidade com as especificações necessárias ao atendimento da Administração Pública.

Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista

Consta nos autos a comprovação de que a empresa se encontra regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas, atendendo aos requisitos legais para contratar com a Administração Pública.

Vantajosidade da proposta

O valor proposto, no montante de R\$ 20.816,00 (vinte mil oitocentos e dezesseis reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento de preços constante no processo administrativo, atendendo ao princípio da economicidade.

Atendimento ao interesse público
A contratação possibilita a estruturação da rede interna da Secretaria, garantindo continuidade dos serviços administrativos e melhor atendimento à população.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à contratação direta por dispensa em razão do pequeno valor.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa TELMA DA ROCHA CARDOSO – ME como contratada para fornecimento do equipamento, por atender integralmente às exigências legais, técnicas e



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

administrativas, apresentando proposta compatível com o mercado e adequada ao interesse público.

São Miguel do Araguaia – GO, 18 de fevereiro de 2026.

LARISSA GABRIELLE DE LIMA AMANCIO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer